



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/07/2026 e 13/08/2026, às 14:55

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5011794-77.2019.8.21.0010

Exequente: Imobiliária Bassanesi Ltda

Executados: Benetti Incorporadora Ltda e Lecir Paulino

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Maria Olivier, nos autos do processo 5011794-77.2019.8.21.0010, movido por Imobiliária Bassanesi Ltda (pp. Dra. Marina Chiesa Bassanesi) contra Benetti Incorporadora Ltda e Lecir Paulino, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, constituído pelo lote administrativo nº 48, da quadra “E”, na **VILA MARÍLIA**, nesta cidade, sem benfeitorias, com a área de **304,50 METROS QUADRADOS**, medindo e confrontando: ao Norte, por 14,00 metros, com terras de quem de direito; ao Sul, por 14,00 metros, com a rua Ângelo Carniel; a Leste, por 21,75 metros, com o lote 47; e, ao Oeste, por 21,75 metros, com o lote 49, sendo que dito imóvel dista 14,00 metros da esquina de uma rua sem denominação oficial ao Leste. Ônus: penhora nos autos da ação nº 5011794-77.2019.8.21.0010, movida pela Imobiliária Bassanesi Ltda, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula nº 60.939 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul. Conforme consta no laudo de avaliação, sobre o referido imóvel existe uma benfeitoria não averbada, situada na **RUA ÂNGELO CARNIEL nº 120**, bairro Planalto, Caxias do Sul. Avaliação R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) (Avaliadora: Oficial de Justiça Sra. Jaqueline Becker Clezar)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/07/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 10/08/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Maria Olivier.

Caxias do Sul, 18 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Olivier
Juíza de Direito

Edital nº:10062



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 30/07/2026 e 13/08/2026, às 14:50

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5001301-85.2012.8.21.0010

Exequentes: Angela Beatris Lazzari e Juares Luís Gasperin

Executada: Participações 19 de Novembro S/A

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Maria Olivier, nos autos do processo 5001301-85.2012.8.21.0010, movido por Angela Beatris Lazzari e Juares Luís Gasperin (pp. Dra. Priscila Velho Cabral) contra Participações 19 de Novembro S/A, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, sito nesta cidade, no bairro Jardelino Ramos, constituído pelo lote administrativo nº 10, da quadra 4.460, antiga letra B, do loteamento denominado América Sul, com frente ao Leste para a **RUA RAUL STRINGHI**, antiga rua 01, lado ímpar, distando em sua divisa Sul aproximadamente 24,60 metros da esquina com a rua Maria Augusta da Silva, antiga rua 3, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais Av. Brasil e rua sem denominação oficial, codificada como 44.04.19, antiga rua 4, sem benfeitorias, com a área de **369,00 METROS QUADRADOS** medindo e confrontando: ao Norte, por 30 metros com o lote 11 de R. Lunardi S/A Engenharia Indústria e Comércio, ao Sul, por 30 metros com os lotes 8 e 9, de ANC Comércio de Imóveis e Serviços Ltda, ao Leste, por 12,30 metros com a rua Raul Stringhi, e ao Oeste, por 12,30 metros com parte do lote 7, de ANC Comércio de Imóveis e Serviços Ltda. Ônus: a) indisponibilidade nos autos da ação nº 0025080-57.2012.8.21.0010, tramitando na 2ª Vara de Família de Caxias do Sul; b) indisponibilidade nos autos da ação nº 1000443-07.2015.5.02.0331, tramitando no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP; c) indisponibilidade nos autos da ação nº 0012960-72.2019.8.16.0075, tramitando na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR; d) penhora nos autos da ação nº 5001301-85.2012.8.21.0010, movida por Juares Luís Gasperin e Angela Beatris Lazzari, tramitando na 4ª Vara Cível de Caxias do Sul; e) indisponibilidade nos autos da ação nº 0006067-26.2023.8.16.0075, tramitando na 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cornélio Procópio/PR; f) indisponibilidade nos autos da ação nº 5000111-52.2003.8.21.0059, tramitando na 2ª Vara Cível de Osório. Tudo conforme matrícula nº 63.993 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais)

Pelo presente edital fica ciente a executada, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo



30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 27/07/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 10/08/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Maria Olivier.
Caxias do Sul, 18 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Maria Olivier
Juíza de Direito

Edital nº:10063



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/08/2026 e 10/09/2026, às 14:20

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5049838-92.2024.8.21.0010

Exequente: Leonardo dos Santos França

Executado: Marcelo Revelante Ferreira

Juizado Especial Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Presidente do Juizado Especial Cível de Caxias do Sul, Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha, nos autos do processo 5049838-92.2024.8.21.0010, movido por Leonardo dos Santos França (pp. Dr. Diogo Jardel Boff) contra Marcelo Revelante Ferreira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

BOX n° 16, sito no primeiro subsolo ou segundo pavimento do prédio de alvenaria denominado **CENTRO PROFISSIONAL ARMINDO CORSO**, à **RUA BORGES DE MEDEIROS, n° 586**, nesta cidade de Caxias do Sul, com as seguintes áreas: privativa de **12,6300 METROS QUADRADOS**, uso comum de 12,9998 metros quadrados, total de 25,6298 metros quadrados, fração ideal de terreno de 3,5330 metros quadrados, percentual de terreno de 1,1075%, sobre o qual está edificado o dito prédio: lote urbano n° 2, da quadra n° 48, setor 08, zona 44, numerações administrativas, localizado na esquina formada pelas ruas Borges de Medeiros e Pinheiro Machado, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais ruas Alfredo Chaves e Bento Gonçalves, com a área de 319,00 metros quadrados, medindo e confrontando: ao Norte, por 22,00 metros, com o imóvel da requerente anteriormente de Flavio Koff Coulon; ao Sul, por igual medida, com a rua Pinheiro Machado, lado ímpar; a Leste, por 14,50 metros, com Suzete Maria Corsetti Balbinott e outra; e a Oeste, por 14,50 metros, com a rua Borges de Medeiros. Ônus: a) penhora nos autos da ação 5049838-92.2024.8.21.0010, movida por Leonardo dos Santos França, tramitando no Juizado Especial Cível de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 40.556 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.
Avaliação R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Fernanda Russomanno Wentz)
Lance mínimo: **R\$12.500,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/08/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/09/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o



pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Angela Girardello Bureseska. Juiz: Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha.
Caxias do Sul, 18 de maio de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Darlan Élis de Borba e Rocha
Juiz de Direito

Edital nº:10065